PARECER CONJUNTO N.º 42/2026 DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE; SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO; OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.

Projeto de Lei nº 31/2026
Autoria: Poder Executivo

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 31/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de uso de área pública na calçada do Paço Municipal, mediante chamamento público, para instalação de relógio urbano digital.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

Conforme o Parecer Jurídico nº 124/2026, a nova redação do projeto incorporou recomendações anteriores e prevê seleção pública com critérios objetivos, não sendo identificados vícios de legalidade ou constitucionalidade.

As condições de execução da concessão, inclusive a comprovação da vantajosidade e as obrigações da concessionária, deverão ser observadas na fase administrativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Jurídico nº 124/2026, as Comissões manifestam-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 31/2026.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Denis Alessandro Ruiz Espinosa
Presidente

Edson de Souza Lima
Relator

Nicolau Santos Andrade
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

Patrícia Maria Alves de Oliveira
Presidente

João Adilson de Paiva
Relator

Pedro Paes Tereza
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO;

Fabiana Fenz
Presidente

William de Souza Gaspar
Relator

Antonio Marcos Flausino
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO;

Denis Alessandro Ruiz Espinosa
Presidente

Edson de Souza Lima
Relator

Nicolau Santos Andrade
Membro